



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2011

De 9 de maio de 2011

Dispõe sobre a criação de empregos na Lei Complementar Municipal nº 012/2009.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 19:30 horas do dia 06 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e incluídos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, os empregos abaixo relacionados:

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDAD E</b>	<b>REF.</b>
Psicólogo	03	18
Agente Escolar	05	06
Professor Educação Física	03	18
Auxiliar de Almojarifado	03	09
Agente de Serviços Diversos	05	03
Bibliotecária	02	17
Enfermeiro	03	18

Art. 2º - Ficam criados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, 03(três) empregos de Diretor Adjunto, ficando enquadrados na Referência 23 da Escala de Referências do pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 9 dias do mês de maio de 2011 (dois mil e onze).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
**Diretor de Gabinete**

Publicada às fls. 76 e 77 do livro competente nº 04 (quatro)